Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Ijuí

Rua Tiradentes, 671 - Bairro: Centro - CEP: 98700000 - Fone: (55) 3332-9011

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000017-19.2015.8.21.0016/RS

Tipo de Ação: Dívida Ativa não-tributária
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IJUÍ / RS

EXECUTADO: EDUARDO ALCEU MORUSSI BILIBIO E OUTRO

Local: Ijuí **Data:** 23/09/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia 19/09/2024 em cumprimento ao respeitável mandado, eu, Oficial de Justiça, estive no endereço indicado e procedi à **AVALIAÇÃO** do(s) imóvel(s) indicado com base em informações obtidas junto a imobiliárias locais e utilizando o método comparativo.

- Um terreno urbano com a área de 250m², com uma casa residencial de alvenaria, situado à Rua Wilma Hilda Pydd, quadra J, Bairro Modelo, Ijuí/RS designada pelo nº 20, conforme matrícula de nº 19671:

O QUAL AVALIO EM UM TOTAL DE **R$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais);

CERTIDÃO

Realizada a avaliação, observadas as formalidades legais e conforme orientação do Ato 075/2021-CGJ, no dia 19/09/2024, às 20:31 horas, por meio do aplicativo *WhatsApp*, **INTIMEI** EDUARDO ALCEU MORUSSI BILIBIO, **telefone Telefone: 55 9 9981-2481**, da penhora e da avaliação, bem como do prazo para embargos, ficando de tudo ciente. A contrafé foi enviada por meio do aplicativo, com confirmação de recebimento.

E, para constar, lavrei o presente laudo, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Condução devida: 1 URC.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RAMOS REBELO**.